

RESOLUÇÃO Nº 23 de 14 de julho de 2025

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 30.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 na dotação especificada a seguir, no recurso 1 – RECURSO LIVRE, para cobertura das despesas com equipamentos e material permanente até o final do exercício conforme segue:

3.3.90.52.00.000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (109) - R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito acima, com base no art. 43 da Lei 4.320/64, parágrafo 1º, inciso III, indica-se a redução na seguinte despesa:

3.3.90.91.00.000000 – SENTENÇAS JUDICIAIS (136) - R\$ 30.000,00

Lajeado/RS, 14 de julho de 2025.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
PRESIDENTE DO CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Registre-se e Publique-se

NORBERTO ROQUE DALPIAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO